



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

▶ /legislavomatiense
f /camaradematiashbarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 905/25

EMENTA: DISPONIBILIZAÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL COMO PONTOS DE RECOLHIMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 15/09/25
ongestpinheiro
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação a Vossa Excelência e solicitamos oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a adoção de providências, por meio de Departamento de Educação, para disponibilizar as escolas da rede municipal como pontos de recolhimento de materiais recicláveis.

Propõe-se que as escolas recebam exclusivamente resíduos recicláveis secos (papel, plástico, vidro e metal), devidamente separados por categoria, bem como óleo de cozinha usado, devidamente envasado em recipientes apropriados.

Por fim, recomenda-se que os resíduos coletados sejam encaminhados ao setor de reciclagem municipal ou destinados à comercialização, sendo a renda obtida revertida para as próprias escolas, a fim de apoiar suas atividades pedagógicas e projetos educativos.

Sala das Sessões, 15 de setembro de 2025.


Maria Geralda Soares
- Geralda -
Vereadora


Antônio Carlos Santos de Miranda
- Carlão -
Vereador

Justificação: a presente indicação visa estimular a conscientização ambiental e o engajamento da comunidade escolar na adoção de práticas sustentáveis. A criação de pontos de recolhimento de materiais recicláveis nas escolas da rede municipal contribui para



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[▶ /legislavomatiense](#)
[f /camaradematiashbarbosa](#)

a correta destinação dos resíduos, reduzindo impactos ambientais e incentivando a coleta seletiva.

Além disso, ao permitir que a renda obtida com a destinação ou comercialização dos materiais seja revertida às próprias escolas, a medida fortalece a autonomia das unidades de ensino e apoia o desenvolvimento de atividades pedagógicas e projetos educativos.

Trata-se, portanto, de iniciativa que alia preservação ambiental, educação cidadã e fortalecimento institucional das escolas municipais, revertendo benefícios diretos para toda a comunidade.

Maria Geralda Soares